



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

OBJETO: Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA e PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para prestação de serviços de seguros pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

OBJETO: Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, para prestação de serviços de seguros pertencentes a Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, para aquisição de peças para manutenção de veículo pertencente a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1252.

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1371.

VALOR: R\$ **6.950,15** (seis mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Donizete Elero.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2018.

Jacarezinho/PR, 02 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação do **CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI**, para realização de exames médicos nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1336.

0810.1030200152.115 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1342.

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 496 CÓD. REDUZIDO 2114.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 26/2018.

Jacarezinho/PR, 08 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947**, para aquisição de moveis e equipamentos a serem utilizados na Secretaria Municipal de Comércio Industria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200261.034 4.4.90.52.00 FR-000 Cód.Reduzido 2262-2263- 2264

VALOR: R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. O. de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 44/2018.

Jacarezinho/PR, 10 de maio de 2018

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6443/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo SEC, **Fábio Junior Soares**, a contar de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 5.873/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de maio de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3506/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 9/2018)

LEI Nº 3.506/2018
de 09 de maio de 2018

“Autoriza o Poder Executivo a implantar Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes aos Professores e Funcionários das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Particulares do Município de Jacarezinho e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Professores e Funcionários das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Particulares sediadas no Município de Jacarezinho.

Parágrafo Único Os Cursos serão ministrados, preferencialmente, pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, militares, voluntários ou funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sem custos para o Município e para a instituição de ensino.

Art. 2º. As instituições de ensino de que trata o Artigo 1º. desta Lei deverão manter, durante todo o período de expediente, equipamentos de primeiros socorros e pelo menos um Funcionário ou Professor habilitado em Curso de Capacitação de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal definirá os critérios para a implementação dos Cursos de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes, mediante a regulamentação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3507/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 10/2018)

LEI Nº 3.507/2018

de 09 de maio de 2018

“Denomina de Rua AUGUSTINHO TIBÚRCIO a atual Rua 2 do Jardim Paraíso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua AUGUSTINHO TIBÚRCIO a atual Rua 2 do Jardim Paraíso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a referida denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3508/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 11/2018)

LEI Nº 3.508/2018

de 09 de maio de 2018

“Denomina de Rua DÁRIO DE OLIVEIRA a atual Rua 3 do Jardim Paraíso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua DÁRIO DE OLIVEIRA a atual Rua 3 do Jardim Paraíso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a referida denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3509/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 12/2018)

LEI Nº 3.509/2018

de 09 de maio de 2018

“Denomina de Rua ANTONIO BACON a atual Rua 4 do Jardim Paraíso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTONIO BACON a atual Rua 4 do Jardim Paraíso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a referida denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3510/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 13/2018)

LEI Nº 3.510/2018

de 09 de maio de 2018

“Denomina de Rua MARINA DE CARVALHO BACON a atual Rua 5 do Jardim Paraíso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MARINA DE CARVALHO BACON a atual Rua 5 do Jardim Paraíso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a referida denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 57/2018

Processo 58/2018

INEXIGIBILIDADE 24/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR, inscrita no CNPJ de número 81.398.232/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de maio de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 59/2018

Processo 60/2018

DISPENSA 35/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coroa de flores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI ME – Bel Flores e Plantas, inscrita no CNPJ de número 14.606.215/0001-65, versando sobre aquisição de uma coroa de flores em homenagem ao Senhor NEOMAR DE LIMA PEIXOTO, ex-Vereador desta Câmara Municipal, falecido em 8 de maio de 2018, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de maio de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 60/2018

Processo 61/2018

DISPENSA 36/2018

OBJETO: Contratação de empresa cedente de software, tendo por objeto a implantação, consolidação e publicação on-line dos atos normativos do Município de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35, versando sobre a contratação de empresa especializada para publicação e atualização dos atos normativos do Município de Jacarezinho, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de maio de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato 76/2018, publicado no dia 16 de abril 2018, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 519.875,00 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 518.810,00 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e dez reais).

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1556/2018

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça refeições, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 50.878,43(cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 30 de maio de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sítio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 14 de maio de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça coffee Break, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 186.229,31(cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 30 de maio de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sítio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 14 de maio de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações